



Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

## PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 248/2025

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o presente requerimento, para que Casa solicite ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, que **vete** o Projeto de Lei nº 2.159/2021 - (Da Câmara de Deputados), que – “Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, altera as leis números 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000, revoga dispositivos da Lei 7.661, de 16 de maio de 1988, e dá outras providências”, “**denominado PL da devastação**”, que flexibiliza drasticamente o licenciamento ambiental no Brasil.

**Justificativa:** Esse projeto abre brechas para que as obras se iniciem sem análise técnica, sem consulta às comunidades afetadas e sem estudo de impacto ambiental, tudo com base em autodeclaração do próprio empreendedor. Os principais perigos representados por esse projeto são: 1) Dispensa de licenciamento para várias atividades; 2) Fragilização do controle sobre desmatamentos e obras de alto risco; 3) Aumento de tragédias como as acontecidas nas cidades de Brumadinho e Mariana; 4) Impactos sobre comunidades tradicionais e o direito de consulta; 5) Ataque ao Pantanal, Amazônia e outras áreas sensíveis.

Não se trata de ser contra o progresso, e sim exigir que o desenvolvimento seja sustentável, justo e respeite o meio ambiente e as pessoas.

Foi realizada uma consulta pública pela Câmara dos Deputados Federais, no dia 30 de julho de 2025, sendo que



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

apenas 342 pessoas foram a favoráveis ao Projeto de Lei, representando 6% - (Seis por cento), e 4.976 pessoas foram contrários, 94% - (Noventa e quatro por cento) dos entrevistados.

No ano em que o Brasil vai sediar a COP30 (Conferência da ONU Sobre Mudanças Climáticas), que será realizada em Belém (PA), em novembro de 2025, com estimativa de um fluxo de 40 a 50 mil visitantes durante os principais dias de conferência, este projeto é um grande retrocesso para o país, pois na COP30 irão discutir a importância da Amazônia dentro da Amazônia, bem como discutir os indígenas vendo os indígenas; dentre outros temas importantes a serem abordados.

Sigamos firmes na defesa da vida, da água, da natureza e da dignidade de quem vive do campo e da floresta.

O presente e o futuro pedem responsabilidade e devemos estar ao lado da preservação ambiental.

Como Vereadora na cidade de Muzambinho/MG e defensora do meio ambiente, não posso me calar diante de uma proposta que representa uma ameaça real aos nossos biomas, rios, florestas, animais e à saúde das futuras gerações.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 1º de agosto de 2025.

  
Jaqueline V.V. Krauss de Oliveira  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG  
RECEBUEIRO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
S 10:10 HORAS,  
NO DIA 01/08/25.